



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 001
DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

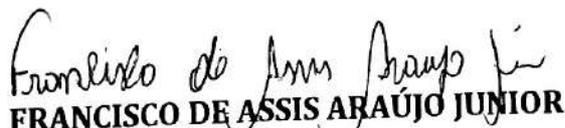
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **DIOGO SANTOS ARAUJO**, portador do RG de nº **1.565.232**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **006.813.295-64**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Administração e da Gestão de Pessoal**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal